



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 226/2022

Belém, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

(Total de 9 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2022 - DAL/1-EXPEDIENT ...
pág.5**Diretoria de Pessoal**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA
ATIVA) pág.6

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.6

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.7

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.7

ORDEM DE SERVIÇO pág.7

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.8DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.8**1º Grupamento de Proteção Ambiental**"REUNIÃO COM ORGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS" pág.9**2º Grupamento Bombeiro Militar**

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.9

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº190/2022 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº191/2022 pág.9

ORDEM DE SERVIÇO Nº192/2022 pág.9

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.800, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto nº 030/2022, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência", em virtude de incêndios florestais nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 030/2022, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por incêndios florestais;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual no 891, de 10 de julho de 2020, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1367701,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 030/2022, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

CNPJ nº 10.249.241/0001-22

DECRETO MUNICIPAL. Nº 030/2022

São Geraldo do Araguaia - Pará. 18 de outubro de 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, afetado por INCÊNDIO FLORESTAL (COBRADE: 1.4.1.3.1), conforme Portaria Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 MDR.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, Sr. JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI. Art. 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO:

I - Que devido ao período de secas e ao baixo volume pluviométrico nesta região, ocasionando danos e prejuízos irreparáveis, principalmente para os habitantes residentes na Zona Rural:

II - A intensidade do incêndio às margens da BR 153 que interliga os municípios de São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia, causando grandes dificuldades ao acesso dos serviços, especialmente, tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o ir e vir da população em geral:

III - O período de incêndios florestais que se iniciou no último dia 11 e perdura-se até esta data, permanecendo intenso e se alastrando por nossas florestas, sem previsão de extinção:

IV - A perda de uma pessoa, vítima de um acidente veicular, devido a baixa visibilidade na BR 153 por conta da enorme fumaça oriunda dos incêndios às margens daquela rodovia:

V - Que em decorrência desses incêndios o dano material tem sido gigantesco, cerca de 6.000 (seis mil) hectares de terras entre lavouras, pastagens, propriedades rurais. APA's Estaduais e Reservas Federais, provocando grande concentração de monóxido de carbono na atmosfera, acarretando ainda danos à saúde da população, principalmente nos grupos etários mais vulneráveis, como idosos e crianças;

VI - Ainda o impacto negativo que ocorrerá na economia do Município, inclusive causando a interrupção do fornecimento dos produtos em especial da agricultura familiar, além do escoamento da produção, ocasionado pela força do fogo que se alastra:

VII - A situação de gravidade e anormalidade no Município de São Geraldo do Araguaia - PA, em virtude do incêndio que se arrasta por mais de uma semana e vem devastando a flora e a fauna local;

VIII - A declaração de Situação de Emergência constitui-se como medida jurídica adequada e essencial para a tomada de medidas urgentes em casos de desastres naturais;

IX - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre sendo favorável a Decretação da Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de São Geraldo do Araguaia, listado do Pará, contidas no Formulário de Informação do Desastre - I IDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INCÊNDIO FLORESTAL (COBRADE 1.4.1.3.1.), conforme Portaria Nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 do MDR, pelo prazo de ISO (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Ficam todos os Secretários das pastas e os Gestores dos Fundos Municipais que iniciem "in continente" os procedimentos requisitórios após planejamento específico de suas pastas para

que a Comissão de Licitação promova o adequado legal e indispensável procedimento licitatório que cada caso requer, observando-se todos os prazos mínimos necessários.

Art. 3º - Quando considerados de natureza continuada, de relevante interesse público, todos os contratos, serviços, compras desde que existente o manifesto interesse público e das partes, os contratos com vigência expirada na data deste Decreto devem ser prorrogados, respeitando em todos os seus termos os limites que dispõe a Lei 8.666/93, e legislação correlata, devendo os mesmos ser prorrogados para dar continuidade aos serviços de natureza pública, essencial e ou indispensável.

Art. 4º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101 2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, respeitando o disposto no art. 26, e a publicidade do ato como disposto no parágrafo único do art. 61 todos da lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Todas as disposições contidas neste Decreto são aplicáveis apenas para os atos relacionados às ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de outubro de 2022;

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo: 884.884

Fonte: Diário Oficial nº 35.210, de 06 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.651 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2021

Exercício: 2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 09 (nove) meses ao Contrato nº111/2021, com fundamentação legal no art 57, parágrafo primeiro, inciso II da lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/12/2022 até 09/09/2023.

Data da Assinatura: 05/12/2022

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 884.814

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2022

Exercício: 2022

Objeto: Acréscimo de aproximadamente 49,59%, (R\$ 569.958,42 - quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais, quarenta e dois centavos), ao valor global do contrato nº 085/2022. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 1.144.683,06 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 1.714.641,48 (um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais, quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0301000000 - Superávit do Tesouro.

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 -

Adequação de Unidades do CBMPA.

Elemento de despesa: 449051 - Obras e Instalações.

Plano Interno: 105RA13GBSL

Data da Assinatura: 02/12/2022

Contratada: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 03.478.057/0001-99

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 884.844

Fonte: Diário Oficial nº 35.210, de 06 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.654 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 416 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022



Nomeia a comissão especial de licitação, seu pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2022/382298.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020 e Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021; Considerando a necessidade de realização do Pregão Eletrônico nº 13/2022 do processo licitatório protocolo nº 2022/382298 do CBMPA, no tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, tendo como objeto a Aquisição de kit lanche (Tipo 1, embalagem contendo 07 itens: sanduíche, suco de fruta, água mineral, biscoito, fruta, paçoca e cereal em barra e; Tipo 2: embalagem contendo 02 itens: sanduíche e suco), conforme especificações no TR, para atender as necessidades do CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeira titular a **MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA**, CPF: 775.158.972-87;

Art. 2º Designar como Pregoeiro substituto, para casos de impedimento/afastamento da Pregoeira titular, o **CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA**, CPF: 892.643.042-15;

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I – **CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF: 753.793.502-59;

II – **CB BM NILSON JUNIOR DA COSTA SIMÕES**, CPF: 728.329.402-34;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 22 de novembro de 2022, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/382.298 - PAE

Fonte: Nota nº 53.661 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007/1	299.376.202-87	23.025

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.601 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM JEAN MAURICIO ARAÚJO DA SILVA	57173970/1	680.320.562-20	23.643

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.602 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS	57173899/1	862.293.382-20	23.627

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.603 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM JOSÉ RENATO DE SOUZA	5421594/1	401.451.072 - 72	23.707

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 53.604 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2022 - DAL/1-EXPEDIENT

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2022-DAL, que tem como justificativa atender o princípio da finalidade e do interesse público, estabelecendo os recursos (humanos e materiais) necessários para viabilização de manutenções como reforço institucional, a partir de planejamento específico com tempo de duração preestabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de dezembro de 2022, horário de 14h às 18h.

O.S nº 122-2022 - DAL-EXPEDIENT DEZEMBRO - ASS

Protocolo: 2022/1.548.489 - PAE

Fonte: Nota nº 53.664 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **SUB TEN QBM ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA**, RG: 1910697, CPF: 352.176.342-00, MF: 5421853/1, nascido no dia 02 de Junho de 1972, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Março de 1993, conforme publicação no Boletim geral Nº 041, de 04 de Março de 1993, completou o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS E 09 (NOVE) MESES** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **05 (CINCO) MESES e 02 (DOIS) DIAS** de tempo de contribuição a(o) **Ministério do Exército**, somando até a presente data o tempo de **30 (TRINTA) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 02 (DOIS) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 01 de Dezembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 23.542 e Nota Nº 53.577 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM -MUS LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	5398940/1	Encaminhado ao IGEPPS	05/12/2022	2022/1534211

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.063 e Nota nº 53.657 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM -MUS DANIEL DOS SANTOS GURJÃO	5399653/1	Encaminhado ao IGEPPS	05/12/2022	2022/1534804

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.077 e Nota nº 53.658 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM ISAIAS DE SOUSA ALVES	5398649/1	Encaminhado ao IGEPPS	05/12/2022	2022/1538320

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.080 e Nota nº 53.659 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM RUBVON SOUSA VIANA	5420989/1	Encaminhado ao IGEPPS	05/12/2022	2022/1541720

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.083 e Nota nº 53.660 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	5421411/1	Encaminhado ao IGEPPS	05/12/2022	2022/1553261

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.090 e Nota nº 53.662 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e

caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND JORGE LUIS CORRÊA VERÍSSIMO	5623693/1	Encaminhado ao IGEPPS	05/12/2022	2022/1552858

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.150 e Nota nº 53.663 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM -MUS MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	5617910/1	Encaminhado ao IGEPPS	06/12/2022	2022/1563655

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.062 e Nota nº 53.670 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO**

ATA JRS N.º 022/2022

SESSÃO N.º 022/2022

No dia 28 de novembro de 2022, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	QCG-DP	29/11/2022	09/01/2023	42	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SUB TEN QBM AELSON FRANCELINO DE SOUZA	5608945/1	18º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	APTO ao Trabalho Bombeiro Militar SEM RESTRIÇÕES a partir do dia 29NOV2022.	Pronto
SUB TEN QBM-COND DJAMIL RAIOL GUIMARAES	5602041/1	18º GBM	05/10/2022	23/03/2023	111	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM-COND EDSON BORGES DE MELO	5427690/1	11º GBM				-	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	Deixou de ser inspecionado.	Pronto
2 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	17º GBM	29/11/2022	23/01/2023	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
2 SGT QBM JORGE TOMÉ DA SILVA	5823943/1	QCG-DP	11/10/2022	22/11/2022	43	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM JORGE TOMÉ DA SILVA	5823943/1	QCG-DP				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	APTO ao Trabalho Bombeiro Militar SEM RESTRIÇÕES a partir do dia 23NOV2022.	Pronto
2 SGT QBM-COND ROGERIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	29/11/2022	23/01/2023	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
3 SGT QBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	5418517/1	1º GBM	22/09/2022	20/11/2022	60	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	5418517/1	1º GBM	21/11/2022	09/01/2023	50	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
3 SGT QBM FERNANDO MELO CORRÊA	5717387/1	20º GBM	29/11/2022	23/01/2023	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente



CB QBM ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	57217787/1	20º GBM	29/11/2022	09/01/2023	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
CB QBM CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	55586762/1	25º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	APTO ao Trabalho Bombeiro Militar SEM RESTRIÇÕES a partir do dia 29NOV2022.	Pronto
CB QBM CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA	55586762/1	25º GBM	29/09/2022	28/10/2022	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS	57198968/2	CFAE	29/11/2022	09/01/2023	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
CB QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	APTO ao Trabalho Bombeiro Militar SEM RESTRIÇÕES a partir do dia 29NOV2022.	Pronto
CB QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM	21/09/2022	28/11/2022	69	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM JOAO PAULO SANTOS SOUSA	57189303/1	1º SBM				APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	-	APTO ao Trabalho Bombeiro Militar COM RESTRIÇÕES a Serviços em AMBIENTES RUIDOSOS a contar de 28NOV2022.	Responde Expediente
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	9º GBM	29/11/2022	09/01/2023	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	9º GBM	26/07/2022	28/11/2022	126	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SD QBM FABIO MORAES DOS SANTOS	5932426/1	29º GBM	23/08/2022	28/11/2022	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SD QBM FABIO MORAES DOS SANTOS	5932426/1	29º GBM	29/11/2022	09/01/2023	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
SD QBM JEFSON MENDES TEIXEIRA	5932276/1	16º GBM	21/10/2022	09/01/2023	111	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SD QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	2º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	APTO ao Trabalho Bombeiro Militar SEM RESTRIÇÕES a partir do dia 29NOV2022.	Pronto
1 TEN RR LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	OCC				-	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Solicitado parecer técnico e exames comprobatórios para subsidiar esta JRS quanto ao pedido de reforma	Em Processo de Reforma

Sala de sessões da JRS/PMMPA, 28 de novembro de 2022.

MAJOR QOSPM **WANDERSON CORRÊA LEÃO**
RG: 37708 / CRM-PA: 10035 - Presidente da JRS/PMMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO DE CAMPOS JR**
RG:39722 / CRM: 7072 - Membro da JRS/PMMPA

1º TEN QOSPM BRUNA **KUROKI GONÇALVES**
RG: 40901 / CRM: 10083 - Secretária da JRS/PMMPA
Fonte: Nota nº 53.515 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 036/2022, da DST, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO (**GRUPO C/F - TODAS AS DIVISÕES**) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 31 de dezembro de 2022.

Fonte: Nota nº 53.616- Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2022, da DST, referente à ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS NAS RESIDÊNCIAS (USINA DA PAZ), conforme PAE Nº 2022/1554676, a

ser realizada no mês de dezembro de 2022.

Fonte: Nota nº 53.649 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1458/2022 - DI/CMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Destino: Peixe Boi/PA;

Período: 22 a 24/12/2022;

Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada);

Servidores/MF: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2; CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2; CB PM Paulo Venicius Lisboa de Oliveira, 4220169/2; **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, 5932551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1468/2022 - DI/CMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Destino: Salinópolis/PA;

Período: 23 a 26/12/2022;

Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada);

Servidores/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/3; 2º SGT **BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto**, 5602289/2; 3º SGT PM Joelson Souza Santos, 57199482/2; CB PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3; CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3; CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1469/2022 - DI/CMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Destino: Aurora do Pará/PA;

Período: 02 a 03/12/2022;

Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada);

Servidores/MF: 2º SGT **BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto**, 5602289/2; CB PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;**

Protocolo: 884.880

Fonte: Diário Oficial nº 35.210, de 06 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.652 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.076/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 016/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/367712, cujo objeto a aquisição de 212 (duzentos e doze) pacotes para combate a incêndio; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA**, Matrícula Funcional: 5719011-4, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor **CB QOBM ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Funcional: 57189437-1, para atuar como membro para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato;

Art. 3º. Designar o servidor **CB QOBM ARLEY RAFAEL BARBOSA**, Matrícula Funcional: 57217782-1, para atuar como membro para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato;

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em



execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 884.761

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3052/2022 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2022/1520122

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 26.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): **CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS**, MF: 5706386-1

1º SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, MF: 50637010-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 3054/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação "Boas Festas".

PROCESSO: 2022/1543498

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 21 à 26.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF: 575540-91

SGT BM IRAN DA SILVA LOPES, MF: 5398754-1

SGT PM EDVALDO SIQUEIRA LOBATO, MF: 5359716-1

SGT PM LIDIANE TABOZA CAVALCANTE, MF: 57221714-1

SGT PM RENNAN GUILHERME DE LIMA ALVES, MF: 57199815-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 3057/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço na BASE DO GRAESP.

PROCESSO: 2022/1536252

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 20 à 29.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO**, MF: 57173387-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 3058/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço na BASE DO GRAESP.

PROCESSO: 2022/1536254

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 20 à 29.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR (ES): CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SGT BM MAX SOARES DE CASTRO, MF: 542782701

SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1

CB PM ANDERSON FABIO ARAUJO FARIAS, MF: 54190301-2

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 3060/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação "Boas Festas".

PROCESSO: 2022/1518619

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 22 à 26.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS, MF: 05625432-1

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

SGT PM CLEITON COUTO DE VILHENA, MF: 5877504-2

SGT PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA, MF: 54195017-1

SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS, MF: 57222108-1

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4

PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF: 5933690

RENATA PIMENTEL NASCIMENTO, MF: 596773-1

BRUNA KAROLINEE ALEIXO DA SILVA, MF: 5964146

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, MF: 5920679

BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, MF: 6045670-2

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 884.737

Fonte: Diário Oficial nº 35.210, de 06 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.653 - Ajudância Geral do CBMPA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5486/2022-DAF/cgp, de 30/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1510123;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SOURE - 05/12 a 06/12/2022, CAMETÁ - 07/12 a 10/12/2022, a fim de realizar inspeção das instalações físicas das circunscrições das CIRETRAN's dos referidos municípios, para levantamento das necessidades de luminárias, placas e extintores, para viabilizar vistoria técnica do CBMPA para licenciamento de funcionamento, bem como indicadores de segurança, para possibilitar a inauguração das CIRETRAN's pela diretoria do DETRAN/PA.

nome	matricula
Vandonelson Huill de Albuquerque Laranjeira	5590434/1
Pedro Antonio Pinheiro Bonatti	57217709/1
Aldeilson Ribeiro Parente	5916892/2
Samuel Dalmacio Lobo	6401574/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 884.392

Fonte: Diário Oficial nº 35.210, de 06 de dezembro de 2022 e Nota nº 53.655 - Ajudância Geral do CBMPA.



1º Grupamento de Proteção Ambiental

“REUNIÃO COM ORGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS”

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 72/2022, SAT do 1ºGPA - Paragominas, referente à “REUNIÃO COM ORGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS” - 1º GPA PARAGOMINAS

Protocolo: 2022/1533382

Fonte: Nota 53.641 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

2º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se neste 2º Grupamento Bombeiro Militar o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	5601304/1	2º GBM	POR TERMINO DE LICENÇA ESPECIAL	08/11/2022

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÔES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 53.379 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº190/2022

Aprovo a Ordem de Serviço Nº190-3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 05 de dezembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de corte de árvore a ser realizada no bairro Liberdade, Rua Goiás, nº 300 no município de Marabá-PA, nos dias 07 do mês de dezembro de 2022.

Fonte: Nota nº 53.673 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº191/2022

Aprovo a Ordem de Serviço Nº191-3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 05 de dezembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de corte de árvore a ser realizada no bairro Nova Marabá, Folha 12, Quadra 17, Lote 68 no município de Marabá-PA, nos dias 08 do mês de dezembro de 2022.

Fonte: Nota Nº 53.674- 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº192/2022

Aprovo a Ordem de Serviço Nº192-3ªSeção/5ºGBM/Mba, de 05 de dezembro de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de corte de árvore a ser realizada no bairro Nova Marabá, Folha 11, Quadra 09, Lote 02 no município de Marabá-PA, nos dias 09 do mês de dezembro de 2022.

Fonte: Nota nº 53675 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

**EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

